COMISSÃO DE SAÚDE, ESPORTE, LAZER E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

I- RELATÓRIO

Trata-se de análise do Projeto de Resolução nº 11/2024, de autoria do vereador Cristian Rodrigo Alves Nogueira, que institui o programa de assistência à saúde suplementar para os servidores da Câmara Municipal de Palmital.

O referido Projeto de Resolução foi protocolado em 11/10/2024, sob nº 936 e lido no expediente da 77ª Sessão Ordinária.

Após análise jurídica da Procuradoria, o Presidente da Câmara por meio de despacho determinou o envio do presente Projeto de Resolução à Presidente desta Comissão de Saúde, Esporte, Lazer e Desenvolvimento Social e posteriormente foi encaminhado a este Relator para apresentação de parecer.

Nos termos do § 5º, do art. 50, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Palmital, o Relator da Comissão tem o prazo de 7 (sete) dias para apresentação de parecer.

O Relator da Comissão recebeu a presente propositura no dia 25/10/2024, e deixou transcorrer o prazo sem a apresentação do seu voto.

Desta forma, nos termos do § 6º, do art. 50, do RI, a Presidente desta Comissão avoca a presente propositura para emissão de parecer.

É o breve relatório do necessário.

II- VOTO DA RELATORA – Presidente da Comissão

Verificando que o Projeto de Lei em epígrafe está de acordo com a Lei Orgânica do Município e com o Regimento Interno da Câmara Municipal, opino favoravelmente pela admissibilidade da matéria e sua regular tramitação.

É o breve relatório do necessário.

Plenário Vereador Prof.º Alcides Prado Lacreta, em 06 de novembro de 2024.

Juliana Ap da Silva

Juliana Aparecida da Silva
Presidente